

TITULAR:

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA

CPF Nº 110.335.689/53

MATRÍCULA Nº

04923

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno nº 28, da quadra nº 08, da Planta JARDIM SANTA MÔNICA, situado na Estrada do Encanamento, no lugar "IRAÍ", deste Município e Comarca, com a área total de 416,00 metros quadrados, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Macha do Lopes, por 32,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 26, e com 32,00 metros, pelo lado esquerdo onde se confronta com a Travessa Real, fechando na linha de fundos com 13,00 metros onde se confronta uma parte do lote nº 29, com a Indicação Fiscal nº 04.5.052.0032.001-007.

PROPRIETÁRIO - JOÃO MARIO DA SILVA (ESPÓLIO).-

REGISTRO ANTERIOR - Tr.28.876, Livro -3K, da 3ª Circunscrição.

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Provimento nº 356, DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE DEZEMBRO DE 1985. (a)

_____, OFICIAL DO REGISTRO

R-1/4.923 - Prot.4.288 de 05.11.85.- PAGAMENTO EM INVENTÁRIO - Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário sob nº 20.913 expedido pelo Juízo de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., aos 10 de Setembro de 1.984, sentença de 26 de Junho de 1.984, Termo de Retificação datado de 20 de Março de 1.985, sentença de 13 de Junho de 1.985.- TRANSMITENTE - ESPÓLIO DE JOÃO MARIO DA SILVA.- ADQUIRENTES - MARIS STELA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora e advogada, CI.2.251.OAB-PR e CI.246.245-PR., CPF nº 005.138.309-87 e MILTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI.2.068.393-PR., - CPF/MF nº 566.924.989-53, todos residentes e domiciliados na Rua Dr. Faivre, 1.000, apto.14, Curitiba-PR.- VALOR - R\$500.000 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). - CONDIÇÕES - O imóvel supra descrito foi partilhado aos adquirentes na proporção de 50% (CINQUENTA POR CENTO) a cada um deles.- GR-4-ITBI nº 2.231.64. Dist. nº _____ - Custas: Cr\$ \$83.207 - FP R\$17.517 - CPC R\$4.379 - DOU FÉ. PIRAQUARA, 03 DE DEZEMBRO DE 1985. (a)

_____, OFICIAL DO REGISTRO

ts*

R-2/04.923 - Protocolo nº 60.248, de 01 de Dezembro de 1.999.-

FORMA DO TÍTULO - " COMPRA E VENDA " - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 26 de Outubro de 1.999, às fls. 070/71, do livro 495-N, pelo 7º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-Pr.-

TRANSMITENTES - MARIS STELA DA SILVA e MILTON FERREIRA DA SILVA, supra qualificados, ele representado por sua Procuradora MARIS STELA DA SILVA, conforme instrumentos da Procuração, lavrado no 11º Tabelionato de Curitiba-Pr., às fls. 237, do livro 90-P, em 28/03/84.-

ADQUIRENTE - VANDERCIO DA SILVA, brasileiro, Supervisor, portador da CI/RG nº 6.259.973-1-Pr., inscrito no CPF/MF nº 918.447.979-53, casado com ROSANGELA MARIA DE LUCENA DA SILVA, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 24/04/99, residentes e domiciliados à Avenida das Palmeiras, nº 212, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - 787/99.-

CUSTAS - 3518,00 s/ R\$ 11.000,00.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 08 DE DEZEMBRO DE 1.999. (a)

_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
04923

CONTINUAÇÃO

R-3/04.923 - Protocolo nº 72.494 de 08 de Outubro de 2003.-

FORMA DO TÍTULO - **" COMPRA E VENDA "** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12 de Novembro de 2001, às fls. 111, do Livro 268, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca.-

TRANSMITENTES - VANDERCIO DA SILVA, retro qualificado, e sua esposa ROSANGELA MARIA DE LUCENA DA SILVA, brasileira, do Lar, portadora da CI/RG nº 6.923.285-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 026.442.729-71, residentes na Rua Bernardo Ozinski nº 756, Boa Esperança, no Município e Comarca de Pinhais-PR.-

ADQUIRENTES - **SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Motorista, portador da CI/RG nº 3.566.290-1-PR, inscrito no CPF/MF nº 611.582.919-49, residente na Rua Santo Antonio nº 375, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca; **IVONE CARDOSO SALES DA SILVA**, brasileira, Auxiliar de Limpeza, portadora da CI/RG nº 22.271.874-2-SP, inscrita no CPF/MF nº 114.414.038-25, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 14/08/93, com JOEL CANDIDO DA SILVA, residentes na Rua Ouro Verde nº 59, casa 03, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).-

CONDIÇÕES - **Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a PARTE IDEAL, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.-**

DAM/ITBI - 844/01.-

FUNREJUS - Pago.-

OBSERVAÇÃO - O imóvel objeto da presente Matrícula, ficou pertencendo aos Adquirentes, na seguinte proporção: **PARTE IDEAL DE 50%, para cada um.-**

CUSTAS - 2610 VRC.-

DOU FÉ. PIRAQUARA, 10 DE OUTUBRO DE 2003.(a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-mz

R-4/04.923 - Protocolo nº 73.413 de 29 de Março de 2004.-

FORMA DO TÍTULO - **" COMPRA E VENDA "** - De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 03 de Dezembro de 2003, às fls. 186, do Livro 273, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca; SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS, supra qualificado, **VENDEU A PARTE IDEAL DE 50%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para: **TEREZA SIRLEI DA SILVA**, brasileira, divorciada, Servente, portadora da CI/RG nº 1.775.694-PR, inscrita no CPF/MF nº 322.130.009-30, residente na Rua: Av. Das Palmeiras nº 573, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca; **ADEMIR DE BRAZ**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, Cobrador, portador da CI/RG nº 6.516.054-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 023.239.819-43, residente na Avenida Das Palmeiras nº 89, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca, pela importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **CONDIÇÕES** - a)- **Pelas partes me foi dito que aceitam a presente Escritura em todos os seus expressos termos, e declaram que a PARTE IDEAL, objeto da presente Escritura, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração ora prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado;** b)- O imóvel objeto do presente Registro, fica pertencendo aos Adquirentes, na seguinte proporção: **PARTE IDEAL DE 25%, para cada um;** **DAM/ITBI** - 1513/04; **FUNREJUS** - Pago. **CUSTAS** - 3060 VRC. **DOU FÉ. PIRAQUARA, 30 DE MARÇO DE 2004.**

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-mz

R-5/4.923 - Protocolo nº 110.435 de 16 de julho de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - **"COMPRA E VENDA"** - De conformidade com a Escritura Pública de
-continua na ficha 2-
SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda, lavrada aos 23 de junho de 2015, às fls. 080/081, do Livro 332-N, pela Tabela de Notas da Sede deste Município e Comarca, ADEMIR DE BRAZ, motorista, supra qualificada, **VENDEU A PARTE IDEAL DE 25%**, do imóvel objeto da presente Matrícula, para **VALDILEIA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, tratadora, portadora da CI/RG nº 8.927.893-7-SESP-PR, inscrita no CPF/MF nº 008.647.339-50, residente na Travessa Real nº 28, Jardim Santa Mônica, neste Município e Comarca; pela importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **CONDIÇÕES** - **Pelas partes foi declarado que a PARTE IDEAL, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, Lei Federal nº 4.591, de 16 de Dezembro de 1964 ou no Decreto-Lei nº 58, de 10 de Dezembro de 1.937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração prestada, conforme exige o item 11.2.16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. DAM/ITBI - 830/2015; FUNREJUS - Pago R\$ 97,80 em 23/06/2015; DOI - Emitida a DOI por esta Serventia. EMOLUMENTOS - R\$ 720,10 (2312 VRC) - Selo: R\$ 4,00. DOU FÉ. PIRAQUARA, 20 DE JULHO DE 2015.(a) *Francisco José Barbosa Nobre* REGISTRADOR.-**

R-6/4.923 - Protocolo nº 119.217 de 30 de agosto de 2017.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 09 de maio de 2017, pela Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Processo 0015318-53.2010.8.16.0001 - Classe Processual Cumprimento de Sentença, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, em que é **Exequente: OMAR ALFREDO DE PAULA PEREIRA** e **Executada: TEREZA SIRLEI DA SILVA**; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre a **PORTE IDEAL DE 25%** de propriedade de TEREZA SIRLEI DA SILVA, cuja causa dá-se o valor de R\$ 37.566,09 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), para garantia da dívida da referida ação. **FUNREJUS** - Pago R\$ 75,13 em 30/08/2017. **EMOLUMENTOS** - R\$ 235,43 (1293,6 VRC) - Selo: R\$ 4,40. DOU FÉ. PIRAQUARA, 04 DE SETEMBRO DE 2017. (a) *Francisco José Barbosa Nobre* REGISTRADOR.-

PARA SUAS
NÃO VALE